



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 47017/2016 LEILÃO Nº 002/2016

ÍNDICE

O Departamento de Administração, Divisão de Compras e Licitações, Seção de Patrimônio e Almoxarifado, por intermédio de sua Comissão Especial de Leilão, designada pela Portaria 653 de 16 de novembro de 2016, torna público que se encontra aberto o presente procedimento licitatório para **Alienação de bens móveis inservíveis (veículos, caminhão, microônibus e ônibus) de propriedade do Município de Cajati – SP**, constante do Anexo I.

Preâmbulo

1. Local, Data e Hora
2. Do Leiloeiro
3. Condições Gerais de participação
4. Dos Bens Objeto do Leilão
5. Do Julgamento
6. Da Arrematação dos Bens
7. Da Retirada do Bem
8. Da Ata
9. Da Adjudicação e Homologação
10. Do Direito de Manifestação dos Participantes
11. Disposições finais

Anexos

- I. Relação e Especificação dos Lotes

A Comissão de Licitação designada para o certame é a instituída pela Portaria nº 653/16 de 16 de novembro de 2016, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, em especial, as disposições de seu artigo 53, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **Maior Lance**, no dia 09 de dezembro de 2016, com início às 09:00 horas, no prédio da Garagem Municipal da Prefeitura Municipal de Cajati-SP, para alienação dos bens descritos no Anexo I que é parte integrante deste Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1. Fica designado como local para visitação dos lotes e realização do Leilão, a Garagem Municipal, sito à Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº (ao lado do Almojarifado Municipal) – Bico do Pato – Cajati - SP.

1.2. O Leilão será realizado no dia 09 de dezembro de 2016.

1.3. O Leilão terá início às 09:00 horas da data acima designada.

2 – DO LEILOEIRO

2.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, **Sr. Jairo Adilson de Oliveira**, designado e nomeado pela Portaria nº 0653/16 de 16 de novembro de 2016.

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Comissão de Licitação, os seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto / Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), e original de comprovante de residência, para fins de credenciamento.

3.2.1. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-las no leilão.

3.2.2. Os participantes poderão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Licitação a partir do dia 17/11/2016 (quando da vistoria a que se refere o item 5.7 deste edital), com o servidor Philippe Gutierrez Cecília, no Almojarifado Municipal e até às 09:00 horas do dia 09/12/2016 no auditório da Garagem Municipal.

3.2.3. Os participantes deverão solicitar seu credenciamento a membro da Comissão de Licitação no Almojarifado Municipal, sito à Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº (ao lado do Almojarifado Municipal) – Bico do Pato – Cajati –





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



SP, ou diretamente no dia do leilão, no Prédio da Garagem Municipal, situado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bico do Pato – Cajati – SP.

3.2.4. Verificado o atendimento do item 3.2 e 3.2.1, os participantes receberão, como comprovante do credenciamento um número que os identificará durante a etapa de lances.

4 – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

4.1. Não será permitida a participação:

4.1.1. Dos membros da Comissão Especial de Leilão responsável pela condução do procedimento e ainda os membros da Comissão de Avaliação dos bens ora leiloados;

4.1.2. Do leiloeiro Oficial;

4.1.3. Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidos com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual e Municipal; e

4.1.4. Pessoas menores de 18 anos, não emancipados.

5 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

5.1. Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

5.2. A Prefeitura do Município de Cajati declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

5.3. Caso o bem possa ser arrematado juntamente com sua documentação, esta será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 5.4. Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.
- 5.5. As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da Administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para Transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.
- 5.6. Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.
- 5.7. Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados no endereço conforme no **Anexo I**, dos dias 17/11/2016 à 08/12/2016 – horário das 09:00 às 11:30h e das 14:00 às 16:30 horas.
- 5.8. Será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 5.9. Os objetos deste Leilão, tratam-se de veículos **recuperáveis** (com possibilidade de voltar a circular) e **sucatas** (sem condição de circular, sendo sua arrematação voltada para fins de desmanche/aproveitamento de peças), conforme anexo deste Edital, vendidos no estado e nas condições em que se encontram, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 5.10. A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo em nenhuma hipótese, ao Município de Cajati, qualquer responsabilidade quanto a conservação ou reparo dos mesmos, nem quanto à possíveis alterações, restrições diversas ou qualquer impedimento (**baixa de sinistro/alteração de cor/regularização de motor/mudança de características/regravação de chassi, etc**), ficando essas despesas por conta e risco do arrematante.

6 - DO JULGAMENTO

- 6.1. O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja igual ou superior ao da avaliação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



6.2. Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

7 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

7.1. Os lotes arrematados serão pagos à vista, do dia 09/12/2016 à 16/12/2016, mediante Documento de Arrecadação Municipal que deverá ser emitido na Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Cajati e o pagamento deverá ser efetuado no Banco Bradesco S.A, agência local ou em qualquer de suas agências, no ato da arrematação, em moeda corrente ou mediante a apresentação de cheque do arrematante ou seu procurador.

7.1.1. Caso a(s) arrematante(s) não comprove o pagamento do valor arrematado para o lote até às 23:59 horas do dia 16/12/2016, será comunicado ao segundo classificado com valor superior ao avaliado, para fins de negociação do item.

7.2. A Prefeitura Municipal de Cajati nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas.

7.3. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

7.4. O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Licitação.

8 - DA RETIRADA DO BEM

8.1. A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos e comunicados através de publicação na Imprensa Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da homologação do leilão.

8.2. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.2 bem como da Nota Fiscal do bem a ser retirado.

8.2.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



8.3. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da comunicação para tanto, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.

8.4. Somente será autorizada a retirada do bem arremetado, após a efetiva comprovação do crédito bancário em Conta da Prefeitura dos valores ofertados para o lote em referência.

9 – DA ATA

9.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, cabendo à Autoridade Superior a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e a homologação do certame.

11 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

11.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Licitação, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

11.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Licitação, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, e endereçados a Divisão de Compras / Licitações.,

11.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

11.4. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da ADJUDICAÇÃO.

11.5. As manifestações facultadas neste item deverão ser protocolizadas junto à Divisão de Protocolo, sito à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

12.2. Ao Presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3. Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

12.3.1. A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

12.4. A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.

12.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga - SP, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Cajati - SP, 16 de novembro de 2016.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Departamento de
Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

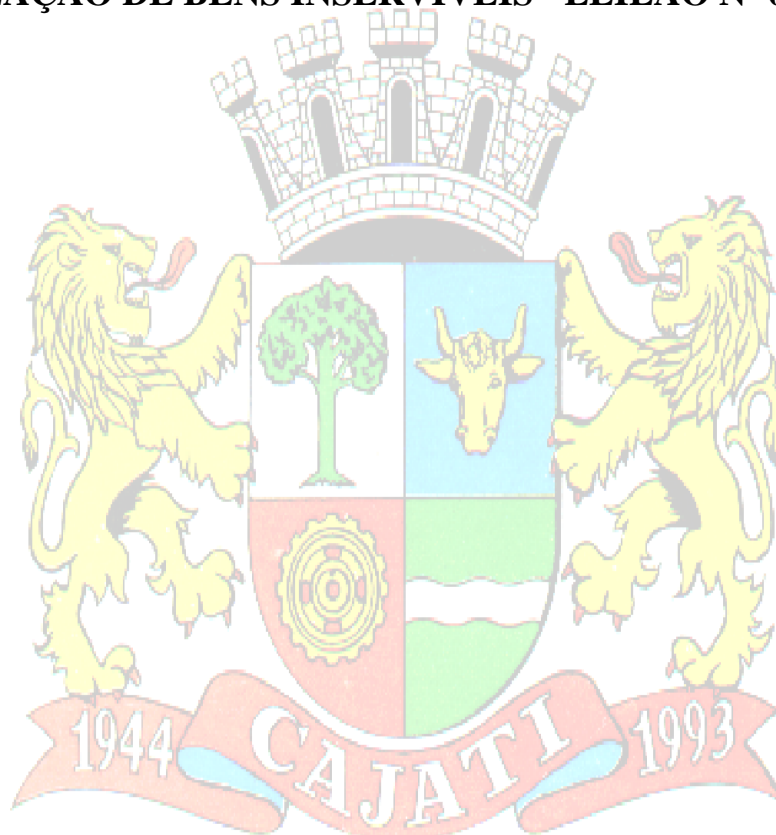
www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



**PROCESSO Nº 47017/2016
LEILÃO Nº 002/2016**

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS - LEILÃO Nº 002/2016



Página 8 de 22

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



PATRIMÔNIO ATIVO E FIXO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação dos bens inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, designada por Portaria nº 475, de 30 de agosto de 2016 apresenta como segue abaixo, o valor dos bens avaliados, bem como a relação dos respectivos lotes.

AVALIAÇÃO E RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS - LEILÃO Nº 002/2016

LOTE 01

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
Vw kombi 1.4 Ano: 2009/2009 Placa: DBS-2373 CHASSI: 9BWMF07X19P021243	86415	14742	R\$ 8.000

LOTE 02

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
amb chevrolet montana 1.4 engesig Ano: 2009/2009 Placa: EGI-4256 CHASSI: 9BGXL80P09C194065	86707	15193	R\$ 6.000

LOTE 03

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
Vw saveiro 1.6 Ano: 2007/2008 Placa: DBS-2363 CHASSI: 9BWEB05W58P003773	475553	10595	R\$ 8.000

LOTE 04

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
Vw saveiro 1.6 Ano: 2007/2008 Placa: DBS-2364 CHASSI: 9BWEB05W68P001627	475554	10596	R\$ 8.000

LOTE 05

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
Ford f 1000 turbo diesel 135cv XL Ano: 1997/1998 Placa: BPY-3625 CHASSI: 9BFBTNM66VDB15951	16421	3372	R\$ 17.000

LOTE 06

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
Fiat palio adventure 1.8 Ano: 2009/2010 Placa: EGI-4271 CHASSI: 9BD17309TA4306754	1000	16085	R\$ 18.000

Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02, Bico do Pato- Cajati SP
Fone/Fax(13)3854-2079





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

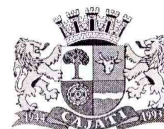
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



PATRIMÔNIO ATIVO E FIXO

LOTE 08

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
Fiat palio adventure 1.8 Ano: 2009/2010 Placa: EGI-4266 CHASSI: 9BD17309TA4290473	937	16080	R\$ 20.000

LOTE 09

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
Ford cargo 1317 F com implemento compactador de lixo Ano: 2005/2005 Placa: DBS-2353 CHASSI: 9BFXTNAF65BB57283	20573	9358	R\$ 32.000

LOTE 10

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
Micro volare A8 Ano: 2002/2002 Placa: CDZ-6419 CHASSI: 93PB05B302C007324	418	6470	R\$ 26.000

LOTE 11

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
Onibus mb 1620 Ano: 1995/1995 Placa: KBX-3284 CHASSI: 9BM384087SB050561	02	4138	R\$ 18.000

LOTE 12

DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	PATRIMONIO	AVALIADO
vw saveiro 1.6 Ano: 2009/2009 Placa: EGI - 4251 CHASSI: 9BWKB05W49P131300	248841	14818	13.000

Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02, Bico do Pato- Cajati SP
Fone/Fax(13)3854-2079



Página 10 de 22

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

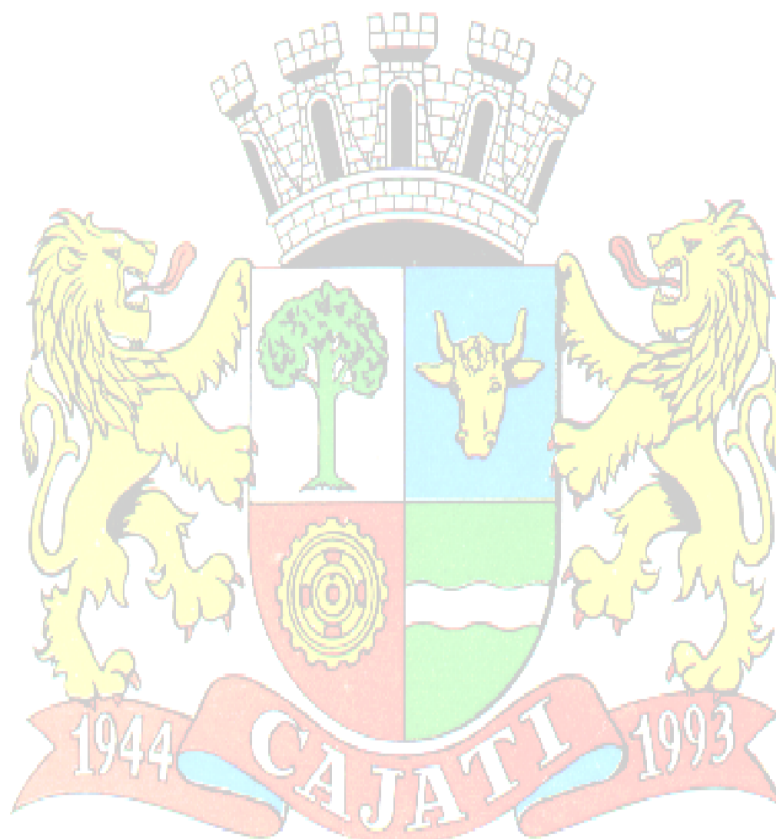
www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO II

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

FOTOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

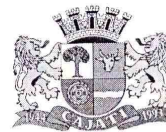
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



PATRIMÔNIO ATIVO E FIXO



LOTE 01

Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02, Bico do Pato- Cajati SP
Fone/Fax(13)3854-2079



Página 12 de 22

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

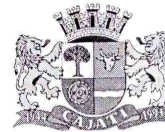
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br

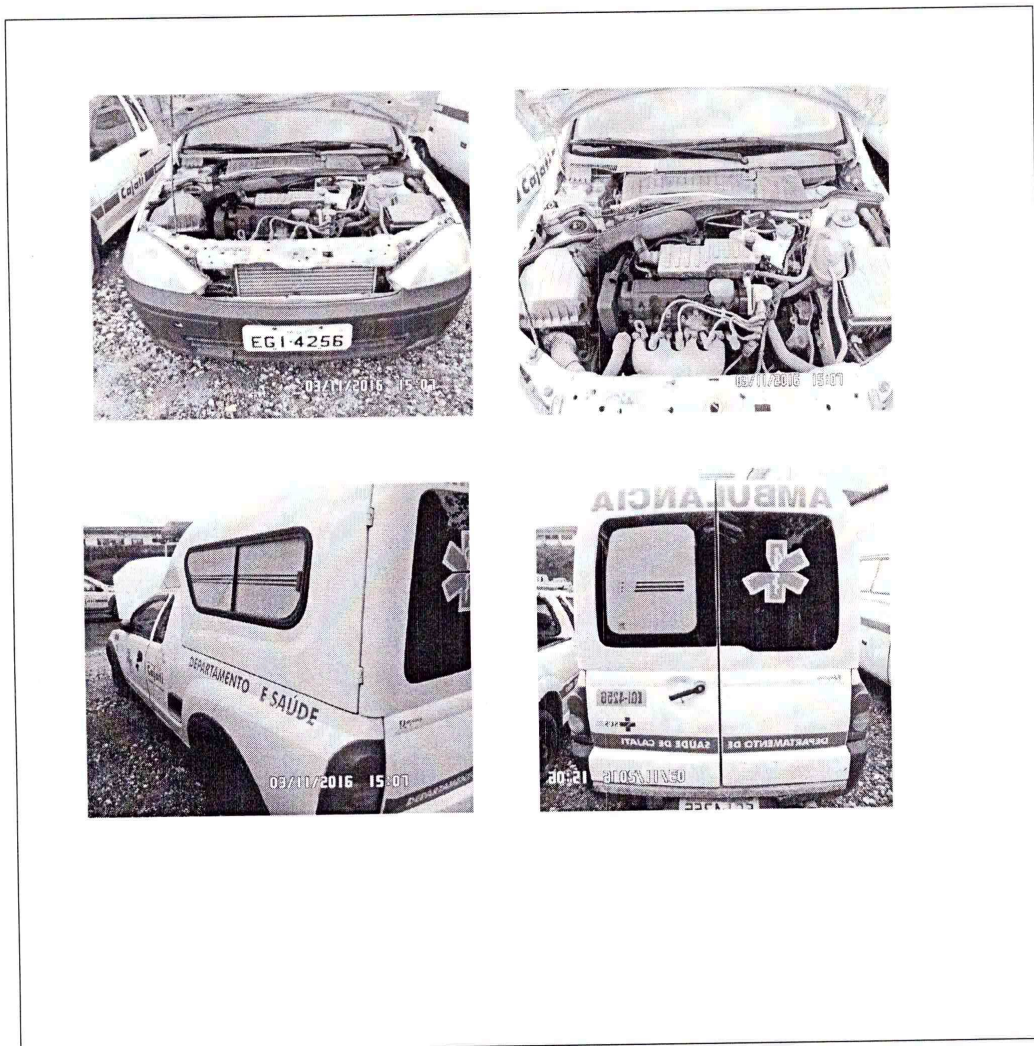


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



PATRIMÔNIO ATIVO E FIXO



LOTE 02

Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02, Bico do Pato- Cajati SP
Fone/Fax(13)3854-2079



Página 13 de 22

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br

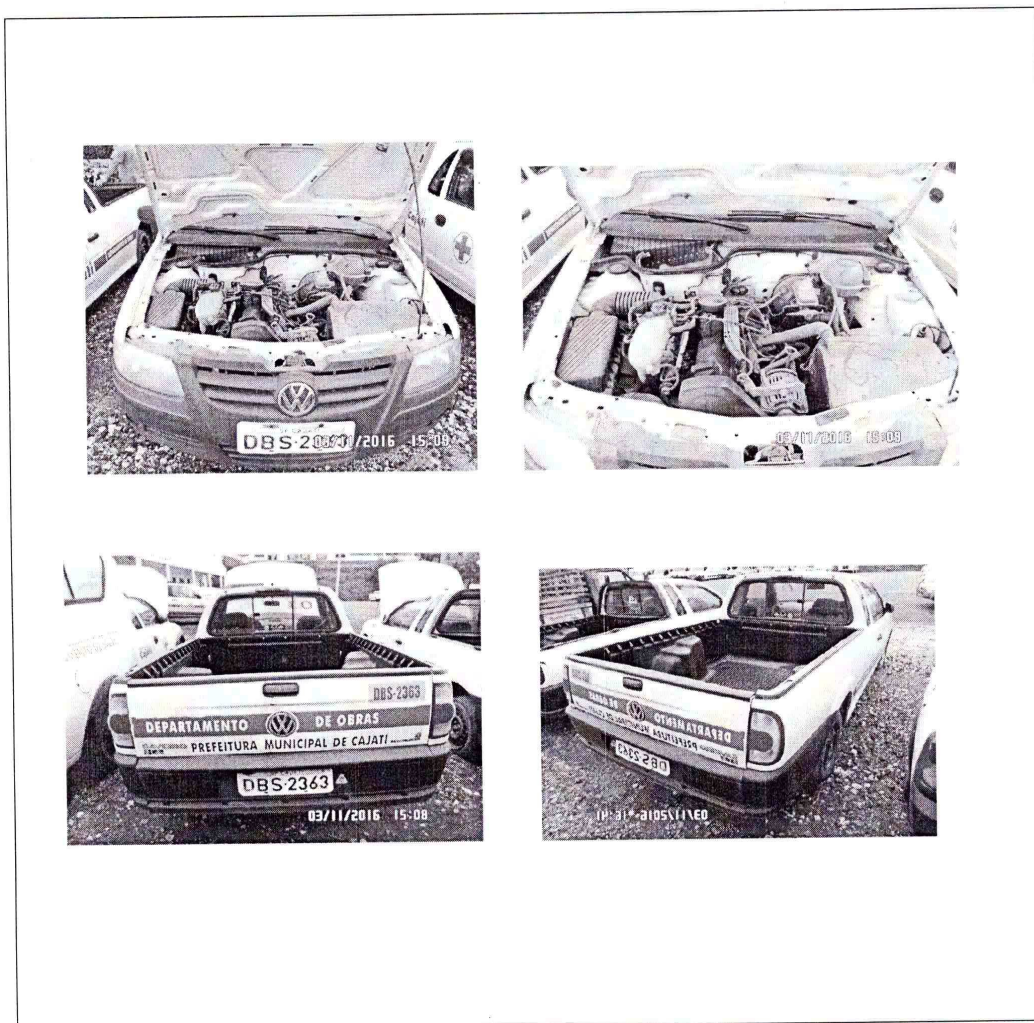


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



PATRIMÔNIO ATIVO E FIXO



LOTE 03

Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02, Bico do Pato- Cajati SP
Fone/Fax(13)3854-2079



Página 14 de 22

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

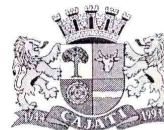
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br

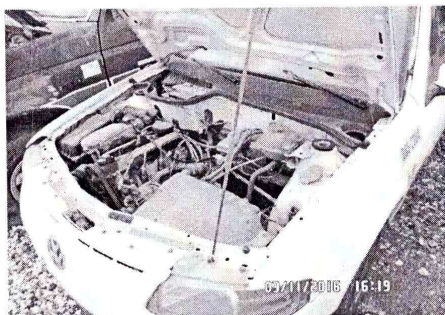


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



PATRIMÔNIO ATIVO E FIXO



LOTE 04

Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02, Bico do Pato- Cajati SP
Fone/Fax(13)3854-2079



Página 15 de 22

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

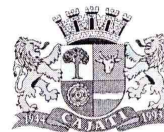
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br

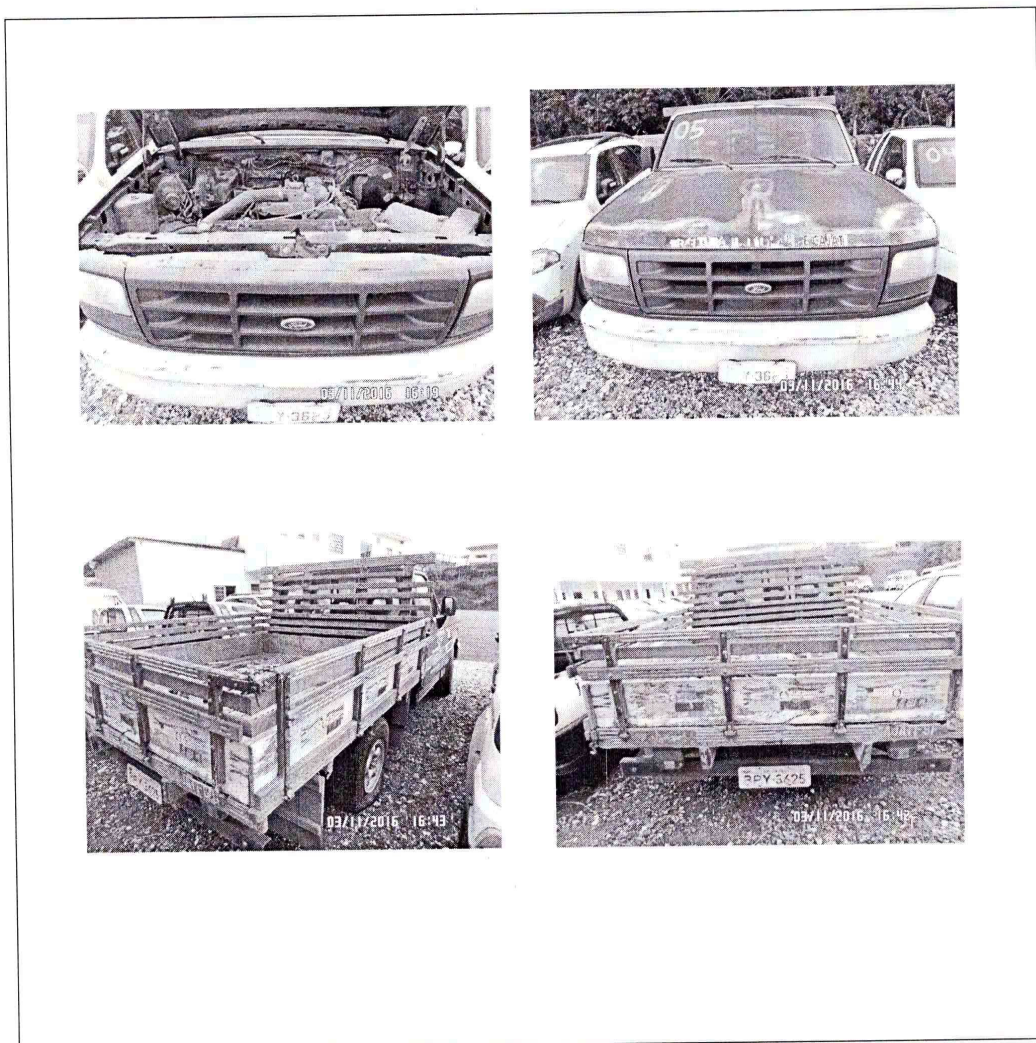


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



PATRIMÔNIO ATIVO E FIXO



LOTE 05

Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02, Bico do Pato- Cajati SP
Fone/Fax(13)3854-2079



Página 16 de 22

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

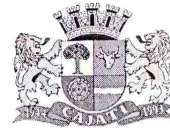
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br

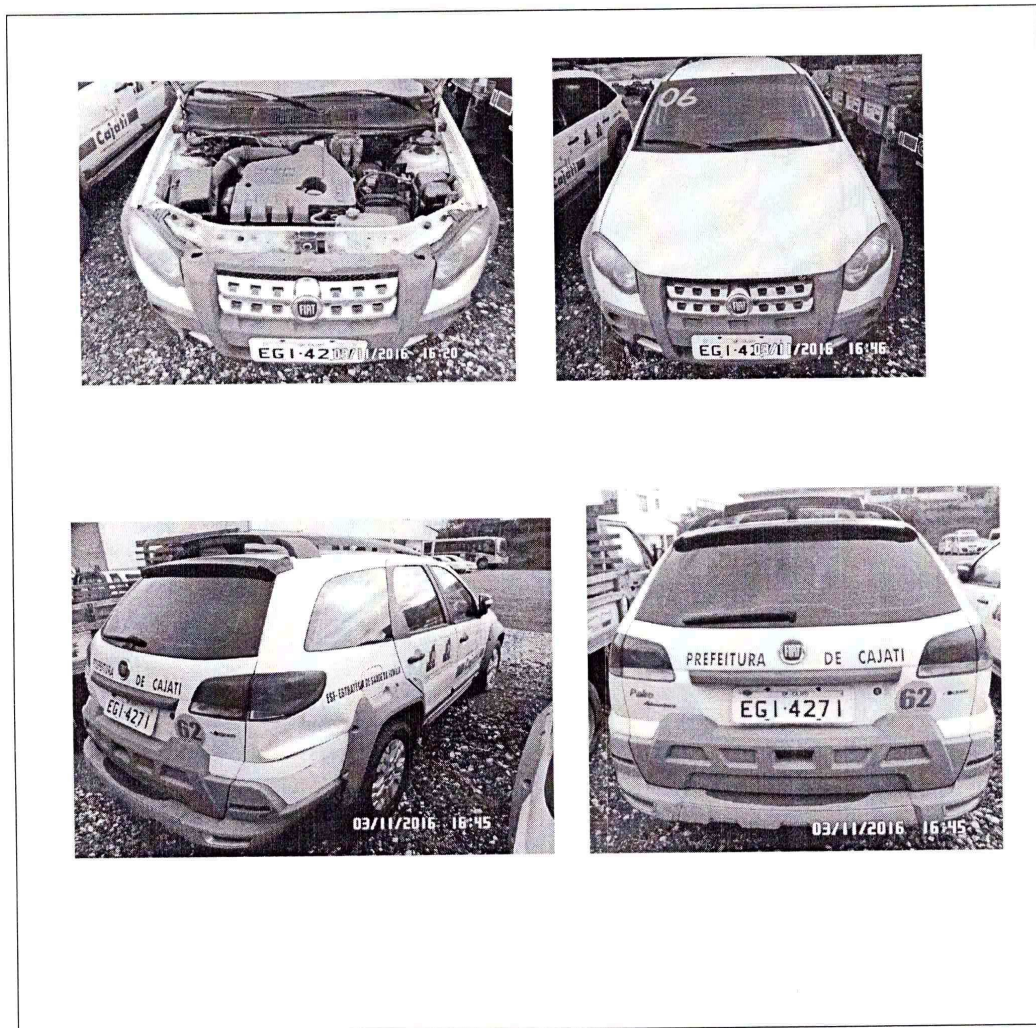


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



PATRIMÔNIO ATIVO E FIXO



LOTE 06

Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02, Bico do Pato- Cajati SP
Fone/Fax(13)3854-2079



Página 17 de 22
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br

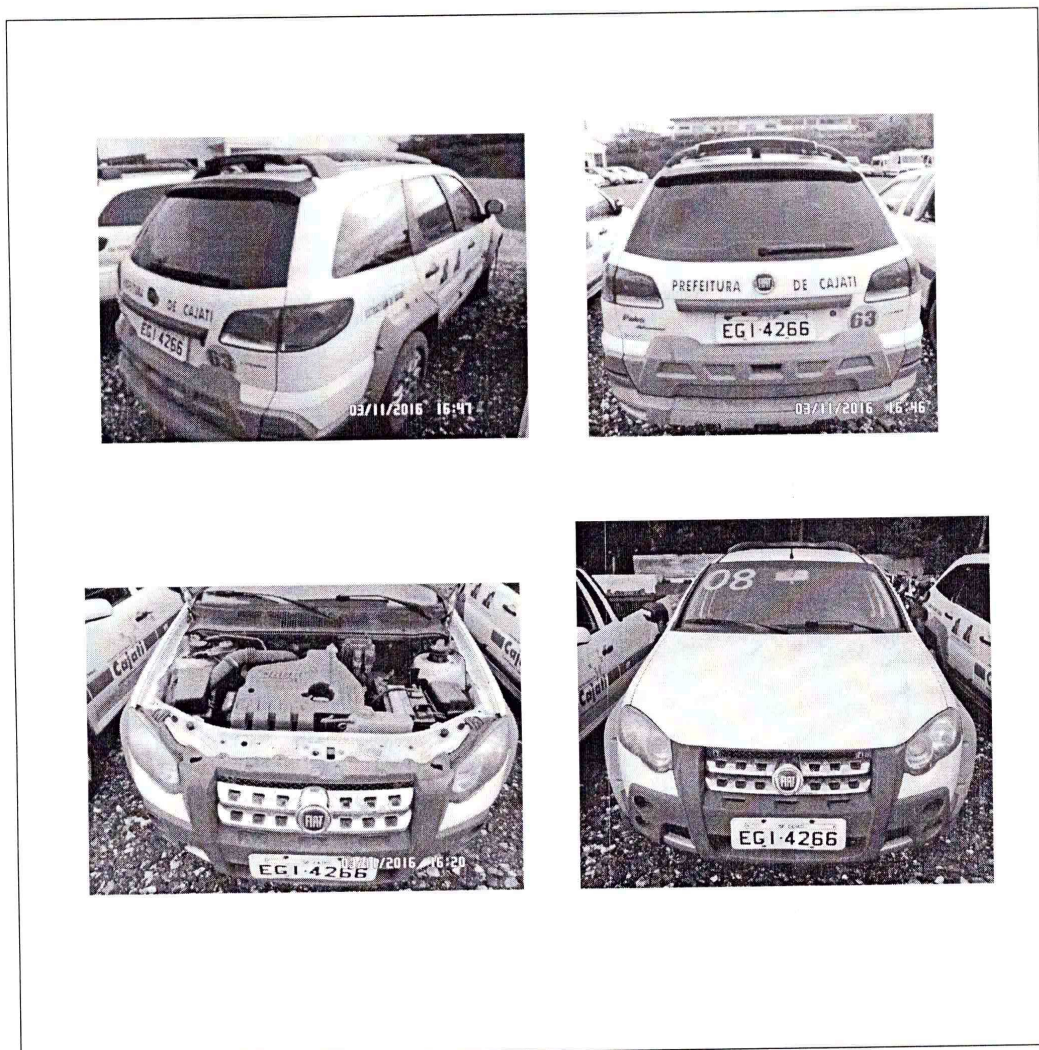


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



PATRIMÔNIO ATIVO E FIXO



LOTE 08

Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02, Bico do Pato- Cajati SP
Fone/Fax(13)3854-2079



Página 18 de 22

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



PATRIMÔNIO ATIVO E FIXO



LOTE 09

Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02, Bico do Pato- Cajati SP
Fone/Fax(13)3854-2079



Página 19 de 22

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

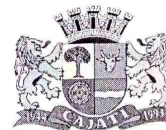
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br

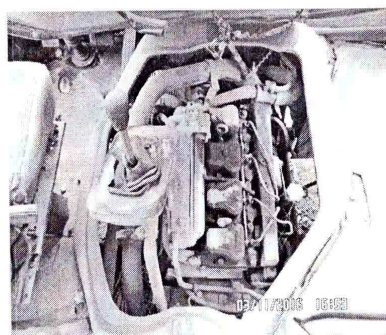


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



PATRIMÔNIO ATIVO E FIXO



LOTE 10

Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02, Bico do Pato- Cajati SP
Fone/Fax(13)3854-2079



Página 20 de 22
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br

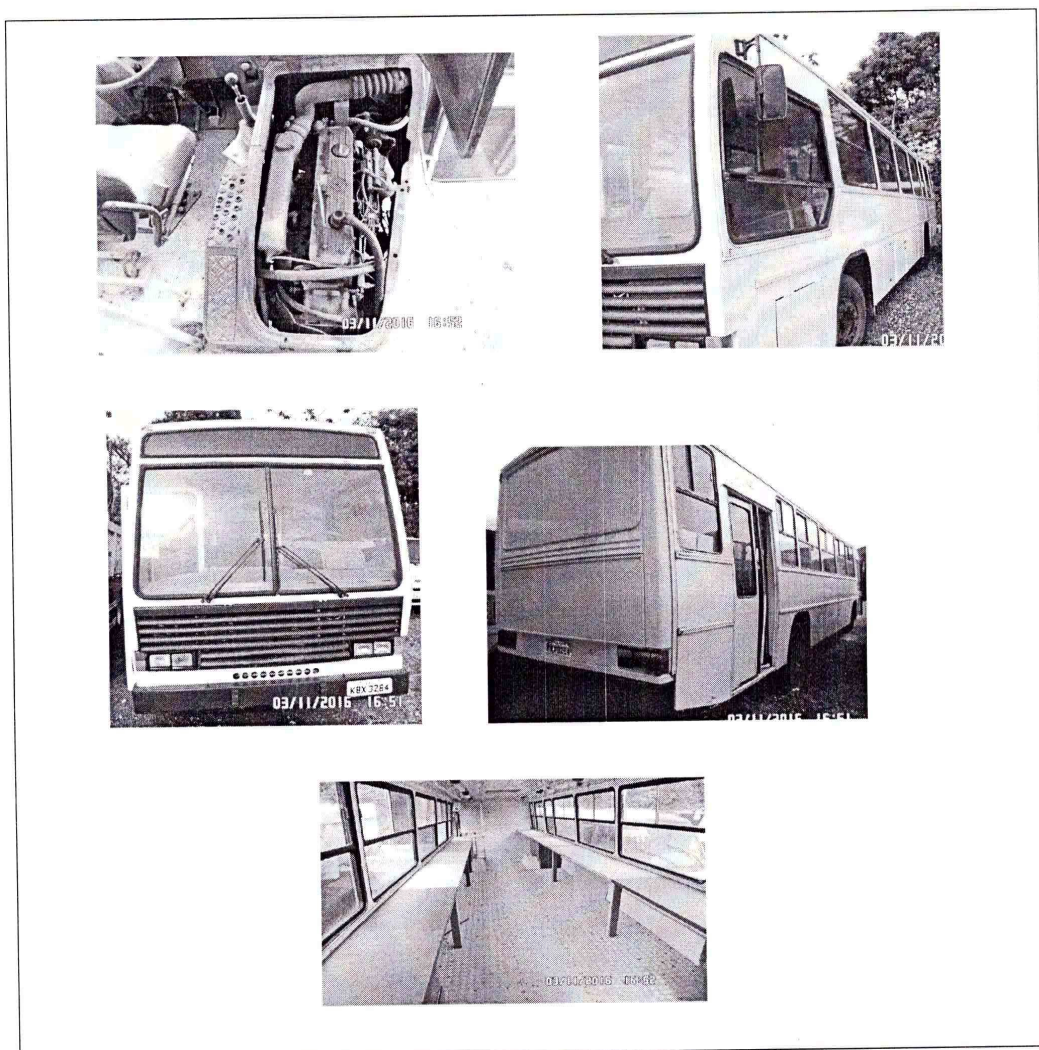


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



PATRIMÔNIO ATIVO E FIXO



LOTE 11

Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02, Bico do Pato- Cajati SP
Fone/Fax(13)3854-2079



Página 21 de 22

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

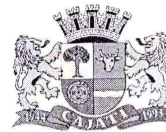
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br

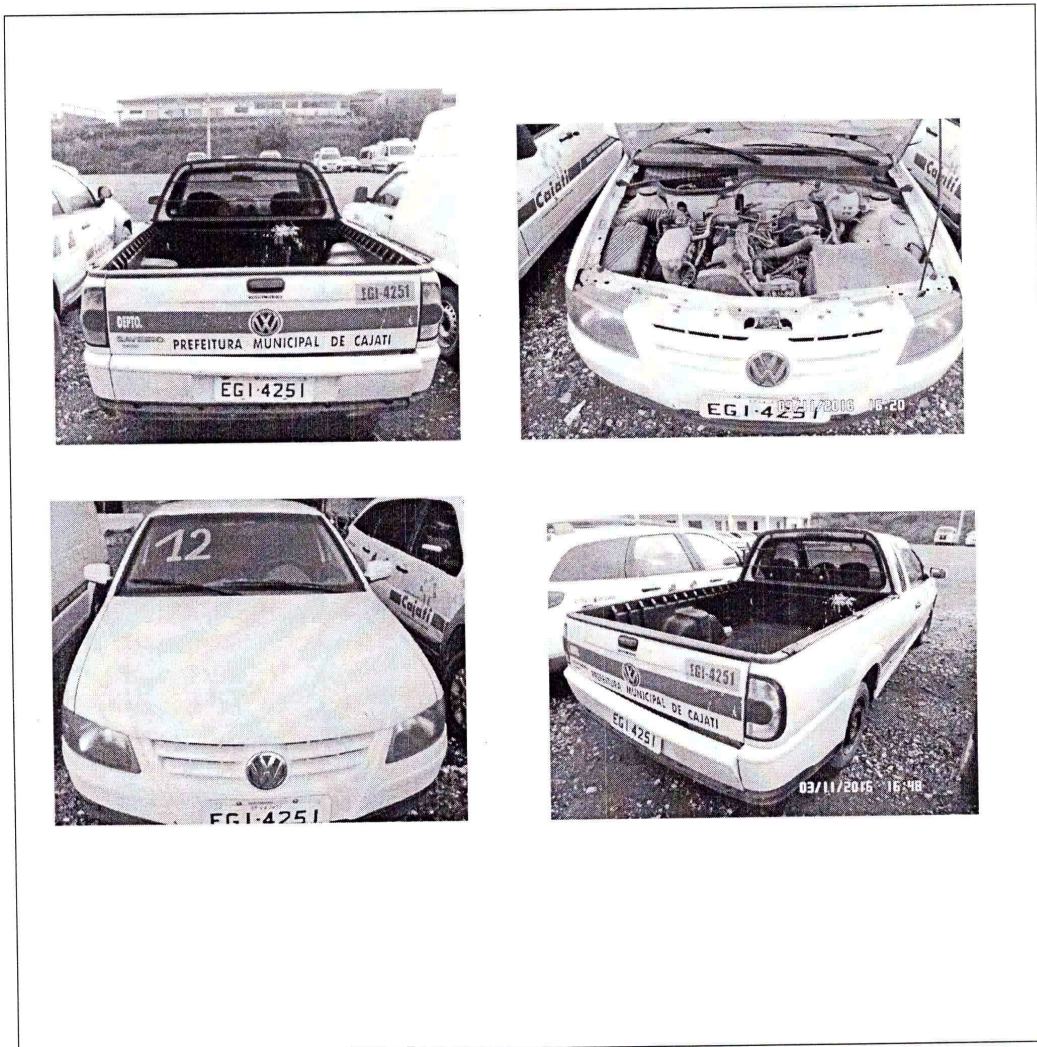


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



PATRIMÔNIO ATIVO E FIXO



LOTE 12

Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02, Bico do Pato- Cajati SP
Fone/Fax(13)3854-2079



Página 22 de 22
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico